Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **1002/2025**	**ANO:** **2025**
Protocolo n.º 1007	Data 15.08.2025	Horas 11h50min
Autor(es): Vereador Milton Polon		**APROVADO** () **COM** () **SEM** **DISCUSSÃO** **POR** () **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** **Dracena, 18 de agosto de 2025.** **Danilo Ledo dos Santos** **Presidente**
Assunto: Requer Informações		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, informações quanto à execução dos serviços de estacionamento rotativo (Zona Azul) prestados pela empresa DPark:

1. Tem sido cumprido o item 9.2, da Cláusula Nona do Contrato firmado? A cláusula prevê obrigações da concessionária, dentre elas que deve se responsabilizar pela implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema e por investimentos em benfeitorias e obras necessárias para sua implantação, devem implantar um sistema informatizado de gestão disponibilizado ao poder concedente as informações sobre a venda e a ativação de tíquetes em tempo real e de controle da fiscalização a terminais portáteis inteligentes.

2. Têm sido cumpridos os itens 18.2, 18.3 e 18.4, do tópico "Da Auditoria e Gerenciamento" do Termo de Referência do processo licitatório? Os itens preveem que a concessionária deverá ter registro atualizado da quantidade de vagas de estacionamento discriminadas por Região, Áreas, Ruas, equipamentos emissores de tíquete, Mapeamento das áreas em operação, trabalhos de sinalização efetuados, etc. O sistema deve ser capaz de elaborar relatórios gerenciais cobrindo pelo menos os seguintes elementos: Receita, por equipamento e por local (rua,

avenida, praça, etc.); Desempenho de receita por equipamento em base histórica num período determinado.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 18 de agosto de 2025.

Milton Polon
Vereador – PRTB